



Departamento Jurídico

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 188/2025

**LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL – ANÁLISE PLANO DE
TRABALHO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Plano de Trabalho por Colaboração referente à Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com as seguintes entidades: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" – ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES"; CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS; COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA; FUNDAÇÃO FUTURO; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" (Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida); ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" - SER; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE e LAR DOS VELHOS - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O parecer não demanda maiores explanações, pois os referidos documentos referentes a formalização dos Termos de Colaboração foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que as entidades credenciadas a prestarem os serviços encontram-se regulares e aptas, e a modalidade do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público é o previsto em Lei, com base no art. 31 da Lei 13.019/2014.

O prazo estabelecido para a prestação de contas das entidades para com a municipalidade encontra-se previsto em lei, sendo que não há objeções a serem feitas.

Ante todo o exposto, *s.m.j.*, OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Termo de Colaboração na modalidade de Inexigibilidade entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as entidades: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" – ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES"; CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS; COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA; FUNDAÇÃO FUTURO; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" (Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida);

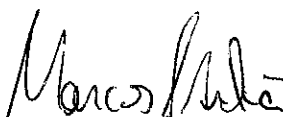


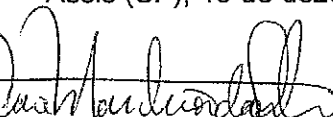
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos


Departamento Jurídico

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" - SER; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE e LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, para prestação dos serviços e execução do Plano de Trabalho.

Assis (SP), 19 de dezembro de 2025.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Procurador Jurídico


CAIO MARCHIONI DA SILVA
Procurador Jurídico


DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS
Procurador Jurídico